



**PRIMA  
QUALITÁ  
SAÚDE**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
PROPOSTA DE PREÇOS  
PROCESSO 200/2025**

A instituição **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ SAÚDE**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Rua Dr. Francisco de Souza, nº 728 - Centro - Rio Bonito - RJ - CEP: 28800-000, inscrita no CNPJ sob nº **40.289.134/0001-99**, vem, por sua Analista de Compras abaixo assinada, solicitar apresentação de proposta de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de **INSUMOS PARA PROCTOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA**, para atender as necessidades das unidades gerenciadas pela OS Prima Qualitá Saúde por meio do Contrato de Gestão nº 033/2021, com o município de Saquarema, conforme especificações no Termo de Referência anexo.

**Data para recebimento das Propostas: até 31/10/2025 às 16:00 horas.**

Ficamos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos no telefone (21) 96673-1334 e e-mail: [departamento.compras@primaqualitasaude.org](mailto:departamento.compras@primaqualitasaude.org).

Rio Bonito, 28 de outubro de 2025.

**Nicole Cantini F. Lima  
Assistente de Compras**

**[www.primaqualitasaude.org](http://www.primaqualitasaude.org)**

Rua Dr. Francisco de Souza, nº 728, Centro

Rio Bonito, RJ - CEP 28800-000

Telefone: 21 20424250

CNPJ: 40.289.134/0001-99



**INSERIR PAPEL TIMBRADO OU LOGO DA EMPRESA**

**COLETA DE PREÇOS**

À Prima Qualidade Saúde

**PROCESSO 200/2025**

**Dados da Proponente**

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE:**

**E-MAIL:**

Apresentamos, cotação de preços para os itens abaixo relacionados, conforme discriminado no respectivo Termo de Referência:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DES679	ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL FECHADO INDICADO PARA EXAME DE ANUSCOPIA, (ANAL), INSTRUMENTAL TÓXICO, COMPOSTO POR CORPO E ÊMBOLO, COM CORPO TRANSPARENTE, COM ABAS LATERAIS TEM ENCAIXE PARA FONTE DE ILUMINAÇÃO. ADULTO.	UNIDADE	600		
2	DES733	RETOSIGMODOSCÓPIO DESCARTÁVEL, CORPO TRANSPARENTE, CENTIMETRADO COM ESCALA DE 10 A 25 CM RESOLUÇÃO 1 CM, ÊMBOLO NA COR BRANCA, PONTA COM FORMATO ANATÔMICO, PONTEIRA DO CORPO NA COR BRANCA, GUIA PARA ORIENTAÇÃO DE LUZ FRIA, COR PRETA.	UNIDADE	300		
3	DES703	ESPECULO NASAL DESCARTÁVEL, ADULTO, FABRICADO EM RESINA PLÁSTICA NA COR MARFIM.	UNIDADE	300		
4	DES704	ESPECULO NASAL DESCARTÁVEL, INFANTIL, FABRICADO EM RESINA PLÁSTICA NA COR MARFIM.	UNIDADE	240		
5	DES705	ESPECULO PARA OTOSCOPIO ADULTO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, ESPÉCULO DE 4.0MM	UNIDADE	120		
6	DES706	ESPECULO PARA OTOSCOPIO INFANTIL, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, ESPÉCULO DE 2.5MM	UNIDADE	300		
<b>VALOR TOTAL</b>						

Valor Total por Extenso: \_\_\_\_\_



**PRIMA  
QUALITÁ  
SAÚDE**

Declaramos estar ciente e concordar integralmente com os termos e condições contidas no Termo de Referência.

**Validade da proposta:** 60 dias.

Local, XX de XXXXXX de 2025.

---

Assinatura do Responsável

CARIMBO CNPJ



**PRIMA  
QUALITÁ  
SAÚDE**

**[www.primaqualitasaude.org](http://www.primaqualitasaude.org)**

Rua Dr. Francisco de Souza, nº 728, Centro

Rio Bonito, RJ - CEP 28800-000

Telefone: 21 20424250

CNPJ: 40.289.134/0001-99



## **RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

### **(A) HABILITAÇÃO JURÍDICA**

A1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

A2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

A3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da prova de composição da Diretoria em exercício;

A4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **(B) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

B1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica – CNPJ;

B2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuições Estadual ou Municipal, se houver, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

B3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa da União, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei;

B4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal, e da Certidão da Dívida Ativa Estadual, comprovando a inexistência de débitos inscritos, expedida pela PGE, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;

B5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS) expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, e da Certidão da Dívida Ativa Municipal comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pela licitante;

B6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

B7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou por meio da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT, quando verificada a existência de débitos garantidos por penhora suficiente, segundo o disposto no § 2º do art. 642-A, Título VII-A da CLT;

B8. Cópia dos documentos dos sócios.